



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 90, DE 2025

A Câmara Municipal, na 64ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 41/2025

Processo Administrativo nº 13.841/2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento Geral do Município de Santo André, os seguintes créditos adicionais:

a) suplementar, no valor de R\$ 46.650.519,10 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, classificando-se a despesa como segue:

56.01.18.541.0078.2.184	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMA	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	113.000,00
56.01.18.541.0078.2.184	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMA	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	228.000,00
63.01.04.123.0025.2.062	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.000,00
64.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
67.01.04.122.0020.2.056	Manutenção de Infraestrutura para Atendimento ao Cidadão	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701.931,21
67.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.553.000,00
67.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.421.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

67.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.134.000,00
67.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	881.000,00
67.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	761.000,00
67.50.04.123.0025.2.065	Administração Financeira	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.590.000,00
67.50.28.843.0027.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.700.000,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.660,34
69.01.02.061.0016.2.049	Pagamento de Pessoal e Encargos dos Serviços Judiciais Legislativos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.481.000,00
69.01.02.061.0016.2.049	Pagamento de Pessoal e Encargos dos Serviços Judiciais Legislativos	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	84.000,00
73.01.15.452.0085.2.196	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.903.000,00
73.01.15.452.0085.2.196	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	181.000,00
73.10.15.452.0032.1.026	Execução de Obras de Desenvolvimento Urbano	4.4.90.51 - Obras e Instalações	8.004.930,48
73.10.15.452.0032.1.026	Execução de Obras de Desenvolvimento Urbano	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	2.600.000,00
73.40.15.451.0086.1.069	Urbanizações	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	170.000,00
74.01.04.452.0060.2.155	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMSU	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	54.000,00
74.01.04.452.0060.2.155	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMSU	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	451.000,00
74.30.15.452.0061.1.045	Revitalização de Praças e Áreas Revitalizadas	4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.963.477,60
74.30.15.452.0061.1.045	Revitalização de Praças e Áreas Revitalizadas	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00
76.01.04.452.0060.2.155	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMSU	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	839.000,00
76.01.04.452.0060.2.155	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMSU	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	178.000,00
76.20.26.451.0066.1.049	Repasse para Saneamento Básico	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.952.519,47





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

b) especial, no valor de R\$ 4.382.531,01 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e um centavo), classificando-se a despesa como segue:

60.10.12.365.0070.1.059	Aquisição de Equipamentos - SE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.791.451,00
73.40.16.482.0086.2.199	Gestão dos Serviços - DEHAB	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
73.40.16.482.0086.2.202	Projetos Habitacionais	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
74.20.26.451.0066.2.160	Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.569,71
74.50.17.512.0059.2.163	Manutenção do Sistema de Drenagem	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	644.510,30

Art. 2º Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à seguinte dotação, de acordo com a Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

01.01.01.031.0001.2.004.	Aporte Amortização Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000.000,00
--------------------------	--	---	--------------

Art. 3º Os créditos abertos pelos arts. 1º e 2º, desta lei, serão cobertos com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 52.033.050,11 (cinquenta e dois milhões, trinta e três mil, cinquenta reais e onze centavos), constantes dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

34.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.1.90.03 - Pensões	11.649,95
34.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	25.019,79
34.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	180.773,18
34.01.04.122.0020.2.209	Aporte Amortização Déficit Atuarial do RPPS – PSA	3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000.000,00
35.01.04.123.0025.2.062	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.575,99





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

36.01.15.452.0032.1.024	Planejamento Urbano	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	430.000,00
37.01.04.122.0028.2.069	Pagamento de Pessoal e Encargos - NIS	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	106.769,23
37.01.04.122.0028.2.069	Pagamento de Pessoal e Encargos - NIS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	476.307,69
50.01.04.452.0060.2.155	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMSU	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.285.162,79
56.01.18.541.0078.2.184	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMA	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00
60.10.12.361.0069.1.054	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
60.10.12.365.0070.1.054	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	4.4.90.51 - Obras e Instalações	448.451,00
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.384,62
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.525,85
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	91.384,62
64.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
67.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00
67.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

67.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000,00
67.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
67.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	470.000,00
67.01.04.122.0020.2.056	Manutenção de Infraestrutura para Atendimento ao Cidadão	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.178,21
67.01.04.122.0020.2.209	Aporte Amortização Déficit Atuarial do RPPS – PSA	3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	16.321.446,29
67.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
67.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
67.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
67.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.30 - Material de Consumo	40.000,00
67.20.04.122.0024.2.060	Manutenção do Atendimento ao Cidadão	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
67.20.04.122.0024.2.060	Manutenção do Atendimento ao Cidadão	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
67.50.04.123.0025.2.065	Administração Financeira	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.753,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	276.660,34
73.10.15.452.0032.1.024	Planejamento Urbano	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
73.10.15.452.0032.1.024	Planejamento Urbano	4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000,00
73.10.15.452.0032.2.078	Manutenção de Áreas Públicas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.624.930,48
73.40.15.451.0086.1.069	Urbanizações	4.4.90.51 - Obras e Instalações	6.054.557,61
73.40.15.451.0086.1.069	Urbanizações	4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000.000,00
73.40.15.451.0086.1.069	Urbanizações	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

73.40.16.482.0086.1.070	Revitalização e Moradias	4.4.90.51 - Obras e Instalações	170.000,00
73.40.16.482.0086.1.070	Revitalização e Moradias	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	5.000.000,00
74.40.15.452.0062.1.051	Execução de Obras de Iluminação Pública	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00
74.50.17.512.0059.1.053	Obras de Drenagem e Serviços Urbanos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00
76.01.26.451.0066.1.047	Melhoramento das Vias Públicas	4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.450.000,00
76.20.26.451.0066.2.160	Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.519,47
80.01.15.452.0085.2.195	Gestão dos Serviços Fundo de Habitação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de outubro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 7516/2025
IGS/.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.